



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 117/2024 Data –28/JUNHO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **4792** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **4788**

Nome/Razão Social: **COOPERAGUDO**

Destino dos Materiais/Serviços: Cozinha

Justificativa da necessidade: Manter a energia e a produtividade durante o expediente.

Contratação prevista no plano de contratações anual:

() sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	2	Unid.	açúcar alto alegre 1kg refinado	6,45	12,90
02	14	Unid.	café melitta tradicional 500g	21,84	305,76
03	3	Unid.	chá barãolaranja c/mel 13g	5,71	17,13
04	12	Unid.	chá madrugada 15g	5,24	62,88
05	7	Unid.	chá madrugada 10g	5,06	35,42
06	3	Unid.	Chá Kisabor camomila e hortelã	3,75	11,25
07	2	Unid.	chá madrugada e funcho c/10	3,89	7,78
08	46	Unid.	refresco trink 15g morango e laranja	0,99	45,54
09	1	Unid.	chá chileno abacaxi c/ hortelã 15g	4,65	4,65
10	1	Unid.	chá chileno hibisco 10g	8,60	8,60
11	1	Unid.	chá chileno melissa 10g	6,51	6,51
12	1	Unid.	adoçante zero cal 100ml	8,12	8,12
				Total	526,54

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: Impraticável a realização de mapeamento de riscos, pois os recursos são limitados, como tempo e pessoal.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Haverá ETP: sim não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local sem a necessidade de planejamento prévio ou pesquisa.

Vânia Daniela Kiefer
Assessora Especial
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt
Assessor Jurídica
Matr.031- Portaria 35/2024

Análise do Gestor Aprovado

Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente